

# JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 – EDIÇÃO EXTRA

TIRAGEM: 10

## LEI

### LEI Nº 700, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO VIGENTE E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), criando Fonte de Recursos em e elementos de despesas em ação já existente no orçamento vigente, visando a aplicação de recursos de emendas para equipar e manter o serviço de atendimento móvel às urgências – SAMU 192, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual.

#### **06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 - Saúde

302 – Assistência hospital ambulatoria

1009 – UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

#### **2016 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS – SAMU 192**

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Juridica.....R\$ 1.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 43.000,00

**TOTAL: R\$ 50.000,00**

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, anulação da dotação abaixo, a forma do art. 43, e seus parágrafos, da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

#### **07.000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

15 - Urbanismo

451 – Infra-Estrutura Urbana

1008 – INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

#### **1010 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORAM/RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS**

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$50.000,00

**TOTAL: R\$ 50.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Passagem/PB. Em, 28 de agosto de 2023

**SUELIO FELIX DE ALENCAR**

*Prefeito*